

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa –Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, **convoca os discentes de graduação do curso de Ciências Contábeis para a escolha de representantes** para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Ciências Contábeis.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, **40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.**
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço:
<http://www.cco.crp.ufv.br/>
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.

8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis(UFV/CRP).

9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **03/04/2019**.

10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

11. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	
Dia 19/03/2019	Período de impugnação deste Edital na Sala de Coordenação de Curso, LAE 219.
De 20/03/2019 até 25/03/2019	Período de realização das inscrições na Sala de Coordenação de Curso, nos horários de atendimento, LAE 209 e na ECAP.jr.
26/03/2019	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço http://www.cco.crp.ufv.br/
27/10/2019	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, nos horários de atendimento, LAE 209 e na ECAP.jr.
28/03/2019	Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
28/03/2019	Homologação das inscrições e publicação.
29/03/2019	Votação por meio eletrônico, mediante link https://saele.crp.ufv.br/ , das 08:00 às 23:59 h.
01/04/2019	Divulgação do resultado da votação no endereço http://www.cco.crp.ufv.br/
02/04/2019	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, na sala LAE 209 e na ECAP.jr, nos horários de atendimento.
03/04/2019	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço http://www.cco.crp.ufv.br/

Rio Paranaíba, 18 de março de 2019.

Edson Rodrigo de Almeida
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
UFV – Campus Rio Paranaíba